



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 021/2026 exarado no processo administrativo nº 077/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **LOCAÇÃO DE FANTASIAS PARA CORTE DO CARNAVAL 2026.**

ANTONIA TERESINHA BITENCOURT SACCHIS CNPJ 41.356.933/0001-01
Situado a Rua José Bonifácio, nº 2711, loja 102. Bairro: Centro. Santa Maria - RS, CEP 97.015-450, no valor total de **R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para locação de fantasias para Corte do Carnaval 2026 justifica-se pela necessidade de garantir a adequada caracterização e padronização visual dos membros da Corte, os quais exercem função representativa em atividades institucionais e atos oficiais. As fantasias são elemento essencial para a identidade visual da Corte, contribuindo para a valorização cultural, simbólica e institucional das ações promovidas pela Administração.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Despesa: 520 3390.39.15.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 05 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL